



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213
Sede - DEDUC
deduc@manduri.sp.gov.br

ERRATA Nº 001/2022.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Errata de Atribuição nº 001/2022, publicado no site; www.manduri.sp.gov.br, dia 23/02/2022, conforme segue:

a - Onde se lê:

“ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia; (autenticado em cartório)”

Leia – se:

“ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia; (apresentar cópia juntamente com o original)”

b – Onde se lê:

“ Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego público, de acordo com o Item 1.3 – Tabela 1, Edital nº 002/2021 - Processo Seletivo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino; (autenticado em cartório)”

Leia – se:


“Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego público, de acordo com o Item 1.3 – Tabela 1, Edital nº 002/2021 - Processo Seletivo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino; (apresentar cópia juntamente com o original)”

c - As demais disposições do Edital Atribuição nº 001/2002- continuam inalteradas, e os efeitos desta ERRATA retroagem desde a data de sua publicação.

d - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação

Publique – se,

Manduri (SP), 25 de fevereiro de 2022.



José Aparecido Pereira
Chefe de Exp. Educação
RG: 28.095.441-4